

PORTARIA Nº 1573, de 02 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 945797,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 0747/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 12/05/2017, que autoriza o afastamento do professor GLAUBER BRITO MATOS LACERDA, cadastro nº. 72.538.773-3, para cursar Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, em nível de Doutorado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído em suas atividades acadêmicas, pelo professor FILIPE BRITO GAMA, cadastro nº 72.593.568-3, até a contratação de professor substituto”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 0747/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**